



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido [Caderno de](#)

normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e

Anexo II – Modelo da proposta.

[Normas Licitatórias](#), podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

**EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2023**

Processo Administrativo nº 01.05.00112656/2023.21

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: #OBJC Registro de Preço para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 4) , (Álcool em gel, Amaciante para roupas, Cera acrílica incolor, Desinfetantes, Limpa alumínio líquido, Limpa pedras, Limpa vidros, Limpador instantâneo, multiuso, Removedor de Cera, Cera líquida incolor, Sabão em pó, Sabonete Líquido, Sabonete cremoso, Desodorizador de ar líquido, aerosol, Saponáceos, Querosene, Pedra desinfetante para vaso sanitário, Desengraxante Ind, Sabão em pedra glicerinado, Sabão líquido para piso, Sabão de coco 200g, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024, por Solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras.

1.1.1. Órgão ou entidade demandante: #SECD

1.1.1.1. Prefeitura do Município de Maringá - PMM

1.1.1.2. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM

- 1.1.1.3. Instituto Ambiental de Maringá - IAM
- 1.1.1.4. Agência Maringaense de Regulação - AMR
- 1.1.1.5. Maringá Previdência - MGAPREV
- 1.2. Benefícios diferentes por item (itens destinados à Ampla Concorrência e itens Exclusivos MPEs, conforme indicado no Anexo I) #BMPE
- 1.3. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 24/01/2024.
- 1.3.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.
- 1.3.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.
- 1.4. Data do certame e horário da disputa de lances: 08:30 horas do dia 24/01/2024.
- 1.5. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 1.6. Valor estimado total da contratação: #VETC **R\$ 4.143.725,00 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais).**
- 1.7. Rito da seleção: #MDLI Pregão.
- 1.8. Forma da seleção: #FDSE [eletrônica](#).
- 1.9. Local do certame: <http://comprasnet.gov.br/>
- 1.9.1. Critério de julgamento #CDJU [Menor preço](#).
- 1.9.2. A contratação será: #CGOI Por Item.
- 1.9.3. Ponderação da técnica e preço: #PTPR Não.
- 1.10. Modo de disputa: #MDDI [Aberto na forma eletrônica](#).

Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

- 1.11. Ordem das etapas: #ODET [Rito procedimental comum](#).
- 1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? #CSRP Sim.
- 1.13. **O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.**

1.13.0.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

1.13.0.2. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação - de que se refere o item anterior - a ser apresentada.

1.13.0.3. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

1.13.0.4. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.

1.13.1. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

- 1.14. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): #BMPE Sim.

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas. #TMPE

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e
- 2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) não poderão participar desta licitação: #CONS
- 2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação

3. DECLARAÇÕES

- 3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.
 - 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;
 - 3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;
 - 3.1.3. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;
 - 3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
 - 3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;
 - 3.1.6. Declaração que está de acordo com as composições modelo e que o desconto ofertado para cada serviço incidirá linearmente sobre todos os itens que compõem cada composição, com exceção dos itens referentes à mão de obra.
 - 3.1.7. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
 - 3.1.8. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
 - 3.1.9. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9.1. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.10. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).

3.1.11. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS: As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também ser[a limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. Se o(s) produto(s) que fizer(em) parte dos ITENS destinados à Ampla Concorrência e também dos ITENS destinados à participação Exclusiva de MPEs for(em) arrematado(s) pela mesma empresa, a(s) contratação(ões) deverá(ão) ocorrer pelo menor preço ofertado.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;

5.1.6. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Requisitos previsto em lei especial: #RPLE

5.2.1. Qualificação Técnica:

5.2.1.1. Apresentar **Autorização de Funcionamento (AFE)** de titularidade da empresa licitante, emitida pelo Ministério da Saúde, atualizada, pertinente com objeto licitado.

5.2.1.2. Apresentar **Licença Sanitária Estadual ou Municipal** - Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, atualizada, pertinente com o objeto licitado, conforme Lei Federal nº5. 991/73, Art.21 ou Licença Sanitária Municipal atualizada.

5.2.2. Todos os produtos deverão ter **Registro ou Notificação junto a ANVISA**.

5.3. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo	Declaração de Inidoneidade para licitar	4 anos e 6 meses

Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	ou contratar com todos os entes federativos	
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: / (44) 3127-7100.

7.9. Onde estamos: Av. Rebouças, 200 - Zona 10, CEP: 87030-410 Maringá/PR

7.10. Toda e qualquer comunicação entre a Administração e os licitantes dar-se-á oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).

7.11. Quem são os responsáveis pelo certame:

7.11.1. Secretário responsável: #RESP

7.11.1.1. Paulo Sergio Larson Carstens - SELOG;

7.11.1.2. Bruna Barbosa Barroca - IPPLAM;

7.11.1.3. Juliane Aparecida Kerkhoff - IAM;

7.11.1.4. Maria da Penha Marques Sapata - AMR;

7.11.1.5. Marcia Fátima da Silva Giacomelli - MGAPREG.

7.11.2. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação

7.11.3. Equipe de Apoio: [Termo de Nomeação \(SEI nº 2627887\)](#)

NOME	SECRETARIA	LOCAL SEI	RAMAL
Miriam Pereira dos Santos Húngaro	Hospital Municipal de Maringá	SHLHM	4826
Júlio Cesar Basdão	Secretaria Municipal de Logística e Compras	GCOM	7067
Joiciane Eliza Cristina Eskildesen de Castro Monteiro	Secretaria Municipal de Educação	GERAD	2989

7.12. Normas de regência: [Caderno de Normas Licitatórias](#); Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 112/2023; Decreto Municipal nº 1856/2023 (SRP); Lei Complementar nº 1.142/2019; E pelas normas específicas: #NESP Artigo 21 da Lei Federal nº5. 991/73.

7.13. São anexos deste edital:

- I - Especificações do objeto - Anexo I
- II - [Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 2643447\)](#)
- III - [Estudo Técnico Preliminar - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 2529419\)](#)
- IV - [Termo de Referência - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 2888871\)](#)
- V - [Minuta de Ata de Registro de Preços - Lei 14.133 \(SEI nº 2945701\)](#)

Maringá - PR, 09 de janeiro de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

Bruna Barbosa Barroca
Diretora-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

Juliane Aparecida Kerkhoff
Diretora-Presidente Instituto Ambiental de Maringá

Maria da Penha Marques Sapata
Diretora-Presidente Agência Maringaense de Regulação

Marcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora-Presidente Maringá Previdência

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. #OBJC Registro de Preço para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 4) , (Álcool em gel, Amaciante para roupas, Cera acrílica incolor, Desinfetantes, Limpa alumínio líquido,

Limpa pedras, Limpa vidros, Limpador instantâneo, multiuso, Removedor de Cera, Cera líquida incolor, Sabão em pó, Sabonete Líquido, Sabonete cremoso, Desodorizador de ar líquido, aerosol, Saponáceos, Querosene, Pedra desinfetante para vaso sanitário, Desengraxante Ind, Sabão em pedra glicerinado, Sabão líquido para piso, Sabão de coco 200g, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024, por Solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: #OLPM

2.1.1. Registro de Preço para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 4) , (Álcool em gel, Amaciante para roupas, Cera acrílica incolor, Desinfetantes, Limpa alumínio líquido, Limpa pedras, Limpa vidros, Limpador instantâneo, multiuso, Removedor de Cera, Cera líquida incolor, Sabão em pó, Sabonete Líquido, Sabonete cremoso, Desodorizador de ar líquido, aerosol, Saponáceos, Querosene, Pedra desinfetante para vaso sanitário, Desengraxante Ind, Sabão em pedra glicerinado, Sabão líquido para piso, Sabão de coco 200g, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024, por Solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras.

ITENS 01 AO 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

**AS QUANTIDADES DESTES ITENS, CORRESPONDEM A NO MÍNIMO 75%
DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA OS RESPECTIVOS OBJETOS
NESTA LICITAÇÃO.**

Item	Código PMM	CATMAT/CATSERV	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado	
						Unitário	Total
1	203981	380018	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros - para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	GALAO	2.879	40,90	117.751,10
2	200013	324652	Amaciante para roupas, líquido, concentrado, galão 2 litros.	UND	14.133	5,30	74.904,90
3	235326	234847	Cera acrílica incolor, pronta para uso, com secagem rápida e auto briho imediato, antiderrapante para piso PAVIFLEX, sem necessidade de polimento, fornecida em galões de 5 litros.	GALAO	5.708	30,00	171.240,00
4	200134	612086	Desinfetante líquido, multiuso, ação bactericida e	UND	27.683	8,45	233.921,35

			bacteriostática, biodegradável, PH neutro, composto de essência de eucalipto ou lavanda, cloreto de alquidimetil, benzil, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros.				
5	203979	612086	Desinfetante multiuso - galão 5 litros, posteriormente embalado em caixa.	GALAO	3.695	17,70	65.401,50
6	200193	405153	Limpa alumínio líquido, em embalagem com no mínimo 500ml. Com tampa dosadora, Composição: com princípios tensoativos, aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água.	UND	39.600	3,20	126.720,00
7	212662	226698	LIMPA pedras, composição: ácidos fortes e tensoativos, embalagem com 5 litros.	UND	3.555	25,50	90.652,50
8	204060	601034	Limpa vidros, frasco com 500ml.	FRASCO	26.538	3,55	94.209,90
9	201021	310902	Limpador instantâneo, multiuso, para limpeza de cozinha, banheiro, pias, fogões e superfícies laváveis, uso geral, frasco com 500ml, Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	UND	57.381	3,55	203.702,55
10	225337	345458	Removedor de cera, tensoativo não iônico, álcool etílico, monoetanolamina, essência e água, galão com 5 litros.	UND	5.229	43,80	229.030,20
11	275592	436764	Sabão em pó com aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com tensoativo biodegradável. Somente 1 enxágue. CAIXA com no mínimo 800 gramas.	Caixa	41.050	12,80	525.440,00

12	200341	298406	Sabão em pedra glicerinado, com no mínimo 200g, pacote com 05 barras.	PACOTE	10.254	13,20	135.352,80
13	201281	309527	Sabão líquido para piso, concentrado, em embalagem com 5 litros. Posteriormente embalado em caixa resistente.	UND	8.570	22,55	193.253,50
14	203980	225729	Sabonete líquido cremoso, galão com 5 litros - Anti alérgico e Anti Bactericida – com base perolada, aspecto físico viscoso, com fragrância suave. PH neutro, Aplicação para higienização e hidratação da pele. Deverá possuir grande poder espumante.Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em recipiente adequado ao transporte e manuseio, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Marca, procedência, País de origem, Fabricante/ Importador/ Titular, Domicílio do fabricante/ Importador/ Titular, Composição/ Ingredientes, Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), número do lote, prazo de validade (mês e ano) e número de registro no Ministério da Saúde.Estocagem: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas por um período de até 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Deverá conter Laudo antiséptico e antialérgico.	GALAO	7.050	23,00	162.150,00
15	224645	396196	Desinfetante com perfume em embalagem de 05 litros, que possui ação bactericida e bacteriostática, biodegradável, PH neutro, que possibilite	UND	4.680	23,00	107.640,00

			diluição de 1 em 5 como desinfetante.				
16	205182	400577	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros.	UND	11.548	26,50	306.022,00
17	215591	326169	Desodorizador de ar líquido, aerosol, com no mínimo 350 ml. Composição: ingredientes ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	UND	9.509	10,35	98.418,15
18	203874	386806	Limpador líquido, limpeza pesada, galão com 5 litros	UND	3.257	19,70	64.162,90
VALOR TOTAL PARA AMPLA						R\$	2.999.973,35

ITENS 19 AO 53 - EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Item	Código PMM	CATMAT/CATSERV	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado	
						Unitário	Total
19	203981	380018	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros - para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	GALAO	959	40,90	39.223,10
20	200013	324652	Amaciante para roupas, líquido, concentrado, galão 2 litros.	UND	4.711	5,30	24.968,30
21	235326	234847	Cera acrílica incolor, pronta para uso, com secagem rápida e auto brilho imediato, antiderrapante para piso PAVIFLEX, sem necessidade de	GALAO	1.902	30,00	57.060,00

			polimento, fornecida em galões de 5 litros.				
22	200134	612086	Desinfetante líquido, multiuso, ação bactericida e bacteriostática, biodegradável, PH neutro, composto de essência de eucalipto ou lavanda, cloreto de alquidimetil, benzil, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros.	UND	9.227	8,45	77.968,15
23	203979	612086	Desinfetante multiuso - galão 5 litros, posteriormente embalado em caixa.	GALAO	1.231	17,70	21.788,70
24	200193	405153	Limpa alumínio líquido, em embalagem com no mínimo 500ml. Com tampa dosadora, Composição: com princípios tensoativos, aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água.	UND	13.200	3,20	42.240,00
25	212662	226698	LIMPA pedras, composição: ácidos fortes e tensoativos, embalagem com 5 litros.	UND	1.185	25,50	30.217,50
26	204060	601034	Limpa vidros, frasco com 500ml.	FRASCO	8.846	3,55	31.403,30
27	201021	310902	Limpador instantâneo, multiuso, para limpeza de cozinha, banheiro, pias, fogões e superfícies laváveis, uso geral, frasco com 500ml, Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	UND	19.127	3,55	67.900,85
28	225337	345458	Removedor de cera, tensoativo não iônico, álcool etílico, monoetanolamina, essência e água, galão com 5 litros.	UND	1.743	43,80	76.343,40
29	275592	436764	Sabão em pó com aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com	Caixa	6.250	12,80	80.000,00

			tensoativo biodegradável. Somente 1 enxágue. CAIXA com no mínimo 800 gramas.				
30	200341	298406	Sabão em pedra glicerinado, com no mínimo 200g, pacote com 05 barras.	PACOTE	3.418	13,20	45.117,60
31	201281	309527	Sabão líquido para piso, concentrado, em embalagem com 5 litros. Posteriormente embalado em caixa resistente.	UND	2.856	22,55	64.402,80
32	203980	225729	Sabonete líquido cremoso, galão com 5 litros - Anti alérgico e Anti Bactericida – com base perolada, aspecto físico viscoso, com fragrância suave. PH neutro, Aplicação para higienização e hidratação da pele. Deverá possuir grande poder espumante. Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em recipiente adequado ao transporte e manuseio, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Marca, procedência, País de origem, Fabricante/ Importador/ Titular, Domicílio do fabricante/ Importador/ Titular, Composição/ Ingredientes, Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), número do lote, prazo de validade (mês e ano) e número de registro no Ministério da Saúde. Estocagem: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas por um período de até 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Deverá conter Laudo antiséptico e antialérgico.	UND	2.350	23,00	54.050,00
33	224645	396196	Desinfetante com perfume em embalagem de 05 litros, que possui	UND	1.560	23,00	35.880,00

			ação bactericida e bacteriostática, biodegradável, PH neutro, que possibilite diluição de 1 em 5 como desinfetante.				
34	205182	400577	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros.	UND	3.018	26,50	79.977,00
35	215591	326169	Desodorizador de ar líquido, aerosol, com no mínimo 350 ml. Composição: ingredientes ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Informação Adicional: Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refresca e perfuma o ambiente.	UND	3.170	10,35	32.809,50
36	203874	386806	Limpador líquido, limpeza pesada, galão com 5 litros	UND	1.085	19,70	21.374,50
37	200103	342630	Cera líquida incolor, auto brilho, antiderrapante, à base d'agua, com fragância floral, galão 05 litros.	GALAO	1.232	36,50	44.968,00
38	112141	293604	Desengraxante industrial superconcentrado, rico em matéria ativa amônia e não iônica solúvel em água. Especificações: química matéria ativa aniônica - dodecilbenzeno sulfonato de sódio matéria ativa não iônica - dietalonamida de ácido graxo de babaçu coadjuvantes - polifosfatos especiais conservantes - contém Física pH(100%) - 7,0-8,0 - viscosidade (Copoford 4/25°C) - 30° - 60°C %RS (2g/2h/120°C) - 19,0-21,0 densidade(g/mL) –	GALAO	150	39,50	5.925,00

			1,05. Embalagem: galão de 5 litros. O produto deve ter registro na Anvisa.				
39	264962	410279	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, nível intermediário, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado. Para uso Hospitalar, embalagem com 1 litro	Litro	50	4,15	207,50
40	201155	350834	Pedra desinfetante para vaso sanitário	UND	5.548	1,85	10.263,80
41	251495	261023	Sabonete líquido, sachê com 10 ml, em caixa com 500 unidades	CAIXA	500	156,00	78.000,00
42	201189	478331	Querosene líquida, embalagem com no mínimo 900ml.	UND	510	18,30	9.333,00
43	204031	415888	Sabonete líquido concentrado, refil de 800 ml - Anti alérgico e Anti Bactericida.	UND	7.484	7,35	55.007,40
44	203461	244138	Saponáceo em pó, frasco com 300 gramas.	UND	2.685	4,15	11.142,75
45	215584	397370	Saponáceo líquido cremoso, frasco com 300 ml.	UND	2.256	6,20	13.987,20
46	205808	293351	Desinfetante líquido 500ml	UND	12.386	2,50	30.965,00
47	204271	463155	Detergente neutro super concentrado em embalagem de 05 litros, de uso geral, sem perfume, PH neutro, com registro - notificação no Ministério da Saúde	GALAO	1.328	32,65	43.359,20
48	205807	372469	LIMPA vidros com princípio ativo butil etil-eter tripolifosfato de sódio, ingrediente e ativo etanol 14%, composição básica butil, etil, eter-tripolifosfato, com validade 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, sem gatilho, Posteriormente em caixa .	GALAO	1.200	20,60	24.720,00
49	200198	299646	Lustra móveis, embalagem com 500ml.	UND	4.426	11,05	48.907,30
50	224643	456534	Cera líquida Impermeabilizante e selante acrílico para pisos auto-brilho. Composição: Surfactantes, Agentes	UND	1.500	46,00	69.000,00

			platificantes, resina crílica, preservantes, agentes antiderrapantes, agentes antiespumantes e água. Ph 8,00 a 9,00 teor de voláteis 19%, promove a vedação dos poros, resistente a tráfegos intensos, pode ser restaurado com polimento HS de 2800rpm, rendimento de 80 a 100m² por litro do produto, produto com notificação na ANVISA/MS, embalagem de 5 lts.				
51	264401	429225	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços. Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudadas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário. Aprovado e Registro ANVISA Embalagem com mínimo 440g. Em Pet com válvula pump com validade de 24 meses.	UND	5.100	9,90	50.490,00
52	243037	429225	Álcool gel para antissepsia das mãos a seco. Refil para dispensador em embalagem interna plástica com dosador de polietileno e embalagem externa de papel resistente. Composição: etanol, isopropanol, hidantoína, carbômero, miristato de isopropila, aminometilpropanol e água. Volume de 800 ml. Registro MS como medicamento de Notificação Simplificada conforme RDC 199/2006.	UND	5.338	11,60	61.920,80
53	201205	254879	Sabão de coco, em pedra, embalagem com 200 gramas	UND	4.112	2,50	10.280,00
VALOR TOTAL PARA MICROEMPREENDEDOR						R\$ 1.451.201,65	

2.1.1.1. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 4.451.175,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais).

- 2.2. Prazo para início da execução do objeto: #PIEO Imediato, após a homologação da ATA de Registro de Preço.
- 2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: #PEEO Em até 20 dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
- 2.4. Local de entrega ou execução: #LEEX
- 2.4.1. Local de entrega:
- I - **Para os produtos destinados ao IAM:** Av. Cerro Azul, 544 - Zona 02, Maringá - PR, 87010-055; Para os produtos destinados a Maringá Previdência: Av. Paraná, 965 - Centro - Zona 01, Maringá - PR, 87013-070;
 - II - **Para os produtos destinados a Maringá Previdência:** Av. Paraná, 965 - Centro - Zona 01, Maringá - PR, 87013-070;
 - III - **Para os produtos destinados ao IPPLAM:** Av. XV de Novembro, 701 - Centro, Maringá - PR, 87013-230;
 - IV - **Para os produtos destinados a AMR:** Av. Duque de Caxias, 374 - 1º. andar – Centro;
 - V - **Para os produtos destinados as demais Secretarias Municipais:** ALMOXARIFADO CENTRAL - Av. Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) - Maringá (PR) - mediante agendamento prévio de, no mínimo, 3 dias de antecedência e de acordo com a disponibilidade da agenda do setor, através do telefone (44) 3309-8264;
- 2.4.2. Enviar PDF da nota fiscal para o e-mail: selog_notas@maringa.pr.gov.br.
- 2.5. Garantia exigida do objeto: #GEOB
- 2.5.1. O prazo mínimo de validade será aquele que for oferecido pelo fabricante do produto;
- 2.5.2. No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior;
- 2.5.3. Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
- 2.6. Condições de manutenção: #CMAN Não se aplica.
- 2.7. Condições de assistência técnica: #CATE Não se aplica.
- 2.8. Deverão ser atendidas as seguintes normas específicas de descarte: #NEDE Não se aplica.
- 2.9. #RPCO Não se aplica.

3. **BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE**

- 3.1. **“Benefícios diferentes por item”:** Itens destinados à Ampla Concorrência - Geral, e itens Exclusivos MPEs, aplicando-se o contido no item 1 e 2, conforme cada caso.

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA

[Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 2643447\)](#)

ANEXO III ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Estudo Técnico Preliminar - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 2529419\)](#)

**ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA**

[Termo de Referência - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 2888871\)](#)

**ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO; ou
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

[Minuta de Ata de Registro de Preços - Lei 14.133 \(SEI nº 2945701\)](#)